**Processo n°:** 1104 000448/2017.

**Interessado:** Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL.

**Assunto:** Ouvidoria.

Tratam os autos de denúncia oferecida à Ouvidoria desta Controladoria Geral do Estado de Alagoas – CGE/AL noticiando suposta pratica de Nepotismo e abandono de cargo, fls. 02.

Segundo a presente manifestação a servidora Myla Andrade Duarte Rocha, supostamente, estaria se servindo da pratica de Nepotismo, bem como teria praticado abandono de emprego, fls. 02.

Por se tratar de denúncia relativa à Nepotismo, bem como a abandono de emprego, o processo foi encaminhado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UNCISAL para apuração, fls. 04.

Em atenção a presente manifestação o Vice-Reitor/Uncisal informou, através do Processo nº 41010 14981/2017, anexo, que a funcionária Myla Andrade Duarte Rocha, matricula nº 2723, foi nomeada em caráter efetivo para ocupar o cargo de Assistente em Administração, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, fls. 09.

Informou, ainda, que foram deferidas licenças para tratamento de saúde à servidora nos períodos de 05 (cinco) dias – 14/11/2016 a 18/11/2016 e de 15 (quinze) dias – 15/01/2017 a 29/01/2017. Ademais, acrescentou que a servidora estava em gozo de férias no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, fls. 09, processo anexo.

Registre-se que esta Ouvidoria não pôde entrar em contato com o denunciante, pois este não forneceu e-mail ou telefone para que fosse possível informá-lo a respeito das medidas adotadas pelo órgão competente para solucionar os supostos fatos narrados na presente denúncia.

É, em síntese, o relatório.

Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete da Exmª. Srª. Controladora Geral do Estado para conhecimento da análise apresentada e teor das informações prestadas, retornando, posteriormente, para arquivamento.

Maceió, 25 de abril de 2018.

**Vanessa Cristina dos Reis Cleto Leal**

  Assessora de Controle Interno - Matrícula nº 123-6.